



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

1.OBJETO:

1.1 O objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO**, no Município de Cachoeira do Sul.

1.2 O serviço objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:
A pedido da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, o objetivo é a remoção da calha existente, que se encontra em estado de deterioração, e a instalação de uma nova calha. A empresa contratada deverá fornecer, além da instalação, os serviços de remoção da calha existente e todos os materiais necessários.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Calhas e Rufos no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação	R\$ 7.720,00

1.3 O prazo para execução do objeto será de 5 dias a contar da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido, o prazo Contratual será de igual período, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA:

A calha atualmente instalada na Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação encontra-se em avançado estado de deterioração. Durante períodos de precipitação, a calha possibilita a infiltração de água no interior do edifício, resultando em alagamentos que comprometem a integridade do ambiente de trabalho e a segurança dos servidores.

Esses alagamentos recorrentes podem ocasionar danos aos equipamentos eletrônicos presentes, como computadores e impressoras, gerando prejuízos financeiros ao município. Ademais, a infiltração de água pode afetar os móveis e materiais essenciais para o funcionamento da secretaria, ampliando os danos, uma vez que será necessária a substituição desses itens.

A situação é ainda mais preocupante devido ao risco de descargas elétricas, causadas pelo contato de equipamentos energizados com a água, o que coloca em risco a integridade física dos servidores. O piso molhado também representa uma ameaça considerável de

quedas e acidentes, aumentando a insegurança no ambiente de trabalho.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a remoção da calha deteriorada e a instalação de uma nova calha. Tal medida é fundamental para prevenir danos e prejuízos, assegurar a segurança dos servidores, proteger os equipamentos e materiais, bem como garantir a continuidade eficiente dos serviços prestados pela secretaria. A instalação da nova calha deve ser acompanhada do fornecimento de todos os materiais necessários para garantir a eficácia e a durabilidade do sistema de escoamento das águas pluviais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

3.1. Remoção da Calha Existente e Rufos:

Realização de inspeção preliminar para avaliar as condições da calha e planejar a remoção segura.

Utilização de ferramentas adequadas para desmontagem e remoção sem causar danos à estrutura do prédio.

Descarte apropriado da calha removida, seguindo normas ambientais e de segurança.

3.2. Instalação de Nova Calha:

Fornecimento e instalação de 33,32 metros de calha em chapa galvanizada nº26 com espessura de 0,65 mm, com 30 cm de largura do fundo e 12 a 15 cm de altura das bordas.

Fixação segura e nivelamento adequado para garantir a eficiência no escoamento de águas pluviais.

Utilização de suportes e conexões resistentes à corrosão.

3.3. Instalação de Rufos:

Instalação e fixação de 33,32 metros de rufos em chapa galvanizada nº26 com espessura de 0,65 mm e largura de 0,25 m, reutilizando apenas as capas existentes.

Fixação segura e adequada para garantir a proteção contra infiltrações.

3.4. Materiais Necessários:

Calhas e rufos em chapa galvanizada nº26 com espessura de 0,65 mm.

Suportes e conexões resistentes à corrosão.

Parafusos novos.

Ferramentas para corte, fixação e vedação.

Materiais de vedação e impermeabilização.

3.5. Serviços Adicionais:

Verificação e limpeza dos condutores verticais e horizontais existentes para garantir a livre passagem da água.

Teste de escoamento após a instalação para verificar a eficiência do sistema.

Garantia mínima de 12 meses para a instalação e os materiais utilizados.

3.6. Segurança e Normas:

Cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos profissionais envolvidos.

Adequação às normas ambientais e de descarte de resíduos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas detalhadas.

4.2. Fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

4.3. Garantir a qualidade dos materiais e serviços prestados.

4.4. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de execução.

- 4.5. Assegurar que todos os profissionais envolvidos utilizem EPIs e sigam as normas de segurança do trabalho.
- 4.6. Realizar o descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços.
- 4.7. Fornecer garantia mínima de 12 meses para a instalação e os materiais utilizados.
- 4.8. Comunicar qualquer eventualidade ou imprevisto que possa interferir na execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.
- 5.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;
- 5.3. Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.
- 5.4. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto em Lei.
- 5.5. Fornecer à contratada os dados e os elementos necessários ao fornecimento do objeto;

6. DOTAÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.01- Secretaria de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação e Unidades Subordinadas;
2104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação
33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
1500 - Recurso Livre

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1 A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

7.2 Equipe de fiscalização:

- a - Gestor do Contrato: Marcelo da Silva Alves, Matrícula 122980/1
- b - Fiscal Técnico do Contrato: Mauricio Anton, Matrícula 140139/1.

8. FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Com base no art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21). De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

Pagamento único em até 30 dias, após recebimento da nota fiscal.

10. ANEXOS

Anexo I - Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro
Anexo II - Croqui;

Marcelo da Silva Alves,
Técnico em Edificações - Matric. 122980/1

Paola Liziane Silva Braga,
Secretária Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A86-6B27-DEF6-6B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DA SILVA ALVES (CPF 809.XXX.XXX-10) em 17/06/2025 11:46:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAOLA LIZIANE SILVA BRAGA (CPF 980.XXX.XXX-68) em 17/06/2025 12:06:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN (CPF 649.XXX.XXX-15) em 18/06/2025 11:54:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cachoeiradosul.1doc.com.br/verificacao/0A86-6B27-DEF6-6B48>